



PROCESSO SELETIVO 012/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: JOVEM APRENDIZ
REGIÃO NORTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
RHUAN GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
ANA BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO DA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
CAROLINE VASCONCELOS ALMEIDA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
ANA CLARA GOMES DA SILVA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
BEATRIZ SANTOS HIRCHE	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
MARIANA BUCCI DA SILVA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
NICOLLE BEATRIZ SANCHES ROSARIO	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
JOANA DE LURDES AVILA	AE/AMA/AMA- E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA

KATERINNY DA SILVA MARQUES	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
JULIA GUABIRABA SAMPIETRI	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
GUSTAVO HENRIQUE LOPES PEREIRA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
GIULIA PIETRA SANTOS SOUZA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
FELIPE PEREIRA DA SILVA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
GABRIELA GONCALVES SANT'ANA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
PATRICIA FERNANDES ALMEIDA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
LETICIA FIRMINO BOTI MIRANDA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
KIUANI CAVALCANTI FERREIRA	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
ELISA MOREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AE/AMA/AMA-E/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.